



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.085 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**  
(CEDE USO SALA CONTUR)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica cedida a utilização de uma sala do prédio destinado ao funcionamento da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente localizada no prédio localizado na Rua 03 nº 505 esquina com a Avenida 08 – Centro, nesta cidade de Analândia/SP para uso do Conselho Municipal de Turismo.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

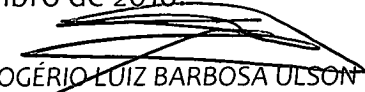
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 30 de dezembro de 2016.

  
ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON  
Prefeito Municipal